



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA 01/2022

A Presidente do CONSEME - Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, nos termos do Art. 18 Regimento Interno do CONSEME,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com artigo 18, do Regimento Interno do CONSEME, a Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Municipal de Educação, mandato 2023/2027 conforme Lei 14113/2020, com a seguinte composição:

I- Presidente

RITA DE KÁCIA FAVRETTO THIBES

II- Membros

TAÍS RENATA ANDRÉ
ANA GABRIELLE NEVES DE OLIVEIRA

III- Suplente

PATRÍCIA HUMEHUK

Art. 2º A comissão deverá efetuar o edital de convocação, o registro dos segmentos, identificar os eleitores, recepcionar e apurar os votos, relatar as ocorrências, elaborar ata processo eleitoral, proclamar o resultado e disciplinar em geral o processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2022.

Profª Maria Ester Menegasso. Dra
Presidente do CONSEME